



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA E A EMPRESA TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.732/0001-10, com sede na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, centro, na cidade de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu gestor, Sr. **Alan Elvis Gomes Pereira**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da cédula de RG sob o n.º 6.080.096 – SSP/PE e CPF sob o n.º 034.898.134-13, residente e domiciliado na Rua Coração de Jesus, n.º 35, Centro, Santa Filomena - PE, CEP 56.210-000, e a empresa **TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ n.º 23.593.761/0001-08, localizada na Av. Doutor Cláudio José Gueiros Leite, n.º 4.351, Loja 12, CXPST 107, Bairro Janga, Paulista - PE, CEP 53.435-000, neste ato representado pelo Sr. Manoel Henrique Duarte Neto, brasileiro, divorciado, comerciante, R.G. n.º 770.278 – SDS/PE e CPF n.º 062.537.764-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Jacinto, n.º 255, Bairro Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50.100-351 em razão do resultado da **Pregão Presencial n.º 005/2019 e Processo Licitatório n.º 013/2019** e conforme determinações constantes na Lei Federal n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO n.º 011/2019**, celebrado entre as partes na data de **01 de Abril de 2019**, com supedâneo nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do instrumento de avença, tendo **início em 01 de Abril de 2020 e término em 01 de Abril de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem certas e ajustadas, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas a tudo presentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Santa Filomena - PE, 01 de Abril de 2020.

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP,
CNPJ nº 23.593.761/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome / CPF

Nome / CPF _____

Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE
CEP 56.210-000 – Tele.: (87)3874-7156
CNPJ/MF 01.613.732/0001-10